

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Felipe Mocaiber Lopes

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	3

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	5

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 218/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 5.091.994,06 (cinco milhões, noventa e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	489.119,93
1.15.451.0135.1925 - PAVIMENTACAO E RESTAURACAO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	76.880,57
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	95.993,56
1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2a ETAPA	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	730.000,00
TOTAL DA UG	3.391.994,06

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZACAO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00
TOTAL DA UG	1.700.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação, disponível na Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1971123

Decreto nº 220/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016 publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito

Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE 0224 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
TOTAL DA UG	25.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2015, depositado na conta corrente nº. 24.295-0, Agência 005-1 no Banco do Brasil S/A;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1971124

Decreto nº 221/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 21.580.024,77 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta mil, vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	44.077,81
TOTAL DA UG	44.077,81

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	217.000,00
TOTAL DA UG	217.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.550.000,00
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.850.000,00
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUAL. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	333.924,96
1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER. BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	5.500.000,00

1.10.303.0181.2814 - MEDICAMENTOS VIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000.000,00
TOTAL DA UG	11.233.924,96

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000.000,00
TOTAL DA UG	10.000.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.300,00
1.13.392.0023.1602 - PROM. DE EVENTOS DO VERAO DA FAM. REALIZADO NO FAROL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	59.722,00
TOTAL DA UG	85.022,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	261.077,81
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2 ETAPA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.085.022,00
TOTAL DA UG	2.346.099,81

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	407.153,02
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166.989,00
1.10.123.0174.2780 - CONVENIO COM INSTITUCOES FILANTROPICAS E DE ENSINO	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	226.758,00
1.10.301.0178.2801 - ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	117.674,94
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZACAO C/ HOSPIT.,CLINICAS E LABORATORIOS	
FONTE 0144 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.210.350,00
TOTAL DA UG	11.233.924,96

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	8.000.000,00
TOTAL DA UG	8.000.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1971152

Decreto nº 222/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.910.000,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
TOTAL DA UG	2.000.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1, na conta corrente nº 6587-0, considerando a tendência do exercício;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1971153

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 021/2016, cujo objeto é o registro de preços prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, para atender as necessidades dos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO		PRAZO	PREÇO(em algarismos - R\$)		
Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, para atender as necessidades dos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.		12 meses	R\$ 1.399.794,00		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitario	Mensal
1	Assinatura Básica mensal de acesso (3000 chips, sendo 400 estações móveis em comodato)	Serviço	3000	R\$ 2,70	R\$8.100,00
2	VC1-1- Movél-Fixo	Minuto	150.000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
3	VC1-2-Móvel/Móvel mesma Operadora	Minuto	150.000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
4	VC1-3-Móvel/Móvel outras operadoras	Minuto	300.000	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
5	VC2-1-Móvel/fixo	Minuto	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
6	VC2-2-Móvel/Móvel mesma operadora	Minuto	30.000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
7	VC2-3-Móvel/Móvel outras operadoras	Minuto	60.000	R\$ 0,50	R\$ 30.000,00
8	VC3-1-Móvel/fixo	Minuto	3.750	R\$ 0,25	R\$ 937,50
9	VC3-2-Móvel/móvel mesma operadora	Minuto	7.500	R\$ 0,06	R\$ 450,00
10	VC3-2-Móvel/Móvel outras operadoras	Minuto	15.000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
11	Mensagens de texto SMS	Serviço	50.000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
12	Acesso de dados 3G/4G para Smartphones (5G)	Serviço	400	R\$ 39,90	R\$ 15.960,00
13	Ferramenta de Gestão on-line	Serviço	3.000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
14	Serviço - Tarifa zero local	Serviço	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Caixa Postal	Minuto	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
16	Pen Modem/tablet - 3G/4G (10GB)	Serviço	120	R\$ 62,10	R\$ 7452,00

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2016.

Suledil Bernardino da Silva
Secretário Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Id: 1971143

Secretaria Municipal de Governo


*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

- 22883/13 Benício de Souza Carvalho - Sec. Fazenda
- 23752/13 Maria Henriques Marçal - Sec. Fazenda
- 25537/13 Valdemir Dias da Cruz - Sec. Fazenda
- 26861/13 Romualdo Brandão Rangel Neto - Sec. Fazenda
- 00129/14 Oílito Gomes Alves - Sec. Fazenda
- 10442/14 João Acácio Filho - Sec. Fazenda
- 10918/14 Rosita Azevedo de Campos - Sec. Fazenda
- 23449/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda
- 23810/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda
- 23827/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda
- 00146/15 Erika Coutinho de Abreu - Sec. Fazenda
- 00996/15 Ronaldo Freitas Carvalho
- 02282/15 Tânea Suzana Rodrigues Machado Braga
- 03247/15 Maria da Penha Alves Penha - Sec. Fazenda

- 03798/15 Manoel José Amaro
- 05944/15 Valquíria Justino de Azevedo
- 06107/15 Angélica Andrade Mothé
- 08393/15 Maria da Penha Castro Silva - Sec. Fazenda
- 08540/15 Gilson Rodrigues - Sec. Fazenda
- 09392/15 Erika Lopes Rodrigues - Sec. Fazenda
- 09436/15 José Santana Mendonça de Azevedo - Sec. Fazenda
- 09528/15 Ana Lucia Vicente Borges Rangel - Sec. Fazenda
- 10438/15 Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - Sec. Fazenda
- 13207/15 Elmira do Espírito Santo Sardinha - Sec. Fazenda
- 13535/15 Vilson de Souza Pedra - Sec. Fazenda
- 13658/15 José Talmes Silva Ribeiro - Sec. Fazenda
- 14412/15 Tiago Ferreira dos Santos Batista - Sec. Fazenda
- 22467/15 Edilce Jordão da Silva Santos - Sec. Fazenda
- 23797/15 Mariana Valls Gouvea - Sec. Fazenda
- 23800/15 Mariana Valls Gouvea
- 03247/15 Maria da Penha Alves Penha - Sec. Fazenda
- 00340/16 Idenia dos Santos Nascimento Alves - Sec. Fazenda
- 00548/16 Marina Rangel Gomes - Sec. Fazenda
- 00654/16 João Baptista Gonçalves - Sec. Fazenda
- 00656/16 João Baptista Gonçalves - Sec. Fazenda
- 00659/16 João Baptista Gonçalves - Sec. Fazenda

- 00661/16 João Baptista Gonçalves - Sec. Fazenda
- 00664/16 João Bptista Gonçalves - Sec. Fazenda
- 00677/16 Norma Beatriz Marcelino de Souza Gomes
- 00899/16 Lucia Helena Ferreira Arêas da Silva
- 00900/16 Carla Regina da Silva Santos
- 01042/16 Sônia Lucinia Souza do Nascimento
- 01254/16 Luiz Gustavo Ribeiro dos Santos Cruz - Sec. Fazenda
- 01649/16 Marilza Ramos Bonfim - Sec. Fazenda
- 01704/16 Cristina Braga Coelho Souza
- 01789/16 Marlene Pimentel Sinflorio
- 01838/16 Luiz Fernando Soares Batista
- 01984/16 Jercia Trindade de Oliveira - Sec. Fazenda
- 02186/16 Luiz Roberto Pupe Silva - Dívida Ativa
- 02669/16 Rondinele Barbosa Vieira - Sec. Fazenda
- 02682/16 Dilma Duarte Arruda - Sec. Fazenda
- 02807/16 Jandir Pereira Henriques - Sec. Fazenda
- 02966/16 Maria Arlinda Ayres de Almeida
- 04307/16 Roberto Rubim de Oliveira - Sec. Fazenda
- 04345/16 Maria José Gomes Laurindo - Sec. Fazenda
- 04645/16 Márcia Valéria Pereira Fernandes - Sec. Fazenda
- 04662/16 Emilio Augusto Vieira Neto - Sec. Fazenda
- 06069/16 Paulo Cesar Ribeiro Siqueira - Sec. Fazenda
- 06204/16 Antonio Eli Lopes Pessanha - Sec. Fazenda

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMUJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Mayra Freire Amaral - <i>Chefe de Publicação</i></p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Superintendente Adjunto de Comunicação</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO
Processo nº 2013.103.000525-1-PR
Pregão nº 085/2013
Contrato nº 0086/2014
Empresa Contratada: **J.E AZEVEDO RANGEL VIAGENS TURISMO E SERVIÇOS LTDA-ME**
CNPJ: 07.265.645/0001-03
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo com supressão para contratação de serviços de transporte de alunos universitários de diversas localidades e adjacências de difícil acesso para as universidades em Campos dos Goytacazes, com combustível, condutores e sem monitores pelo período de 12(doze) meses/ 200(duzentos) dias letivos.
Valor do Aditivo com Supressão: R\$ 391.578,00 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e oito reais)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1971141

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO
Processo nº 2013.103.000525-1-PR
Pregão nº 085/2013
Contrato nº 0088/2014
Empresa Contratada: **A.P. PAES DOS SANTOS**
CNPJ: 05.942.381/0001-41
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo com supressão para contratação de serviços de transporte de alunos universitários de diversas localidades e adjacências de difícil acesso para as universidades em Campos dos Goytacazes, com combustível, condutores e sem monitores pelo período de 12(doze) meses/ 200(duzentos) dias letivos.
Valor do Aditivo com Supressão: R\$ 62.056,80 (sessenta e dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1971142

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016
O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2016, discriminada abaixo:
Objeto: Obra de intervenção no muro e construção de salão de recreação - Área da Marinha do Brasil - Farol de São Thomé - Avenida Atlântica, s/nº - Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor Estimado: R\$ 392.634,39 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de agosto de 2016 às 10h (dez horas).
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (uma) caixa de grampo tipo trilho 80mm com 50 unidades (DE AÇO - referência ACC).

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1971144

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Desenvolvimento Humano e Social
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22/07/2016 (sexta feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:
01 - Aprovação das Atas Anteriores;
02- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento;
03- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Normas;
04- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Fiscalização;
05 - Assuntos Gerais.
Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

Adriano Rangel Parreira
Presidente do CMAS

Id: 1970475

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2016.
Comissão Permanente de Licitações
Id: 1971135

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Infraestrutura e Mobilidade Urbana
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
EXTRATO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 01/2016
PROCESSO n.º 2016.115.001966-9-PA
CONTRATADA: EMPRESA ROGIL TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA-EPP
OBJETO: Quitação dos valores relativos aos períodos de 28 a 31 de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015 e de 01 a 03 de Janeiro de 2016 devido pelo MUNICÍPIO/IMTT à CONCESSIONÁRIA, referente à concessão do serviço público de transporte coletivo regular de passageiros do Lote 3, relativo ao PA nº. 2012.005.026951-6-PA, Concorrência Pública nº. 001/2013, Contrato nº. 0013/2014.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.293.486,32 (Um milhão duzentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos).
Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2016.
Id: 1971108

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
EXTRATO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 02/2016
PROCESSO n.º 2016.115.001981-7-PA
CONTRATADA: CONSÓRCIO UC II
OBJETO: Quitação dos valores relativos aos períodos de 28 a 31 de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015 e de 01 a 03 de Janeiro de 2016 devido pelo MUNICÍPIO/IMTT à CONCESSIONÁRIA, referente à concessão do serviço público de transporte coletivo regular de passageiros do Lote 2, relativo ao PA nº. 2012.005.026951-6-PA, Concorrência Pública nº. 001/2013, Contrato nº. 0015/2014.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.309.881,47 (Três milhões trezentos e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).
Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2016.
Id: 1971109

IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
EXTRATO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 03/2016
PROCESSO n.º 2016.115.002349-3-PA
CONTRATADA: CONSÓRCIO PLANÍCIE TRANSPORTES
OBJETO: Quitação dos valores relativos aos períodos de 28 a 31 de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015 e de 01 a 03 de Janeiro de 2016 devido pelo MUNICÍPIO/IMTT à CONCESSIONÁRIA, referente à concessão do serviço público de transporte coletivo regular de passageiros do Lote 1, relativo ao PA nº. 2012.005.026951-6-PA, Concorrência Pública nº. 001/2013, Contrato nº. 0014/2014.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.551.906,91 (três milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e seis reais e noventa e um centavos).
Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2016.
Id: 1971110

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Educação, Cultura e Esporte
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº /2016
TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA FACULDADE PARA ALUNOS CARENTES DO MUNICÍPIO.
O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, **FREDERICO TAVARES RANGEL**, doravante designada **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**; pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.955.961/0002-50, com sede na Rua Salvador Correa, 139, - Centro, nesta cidade, representada neste ato por sua Diretora geral, Ir. Suraya Benjamin Chaloub, brasileira, RG nº 82.181.888-7/IFP, residente e domiciliado na Rua Conselheiro José Fernandes nº 223, CEP: 28.035-310 nesta cidade, doravante denominada **ISECENSA** ou **CONVENIADO**, assinam o presente **Termo de Ajuste de Contas**, com fundamento na Lei Municipal n.º 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente Termo tem por objeto proporcionar aos municípios 18(dezoito) bolsas de estudo na faculdade do ISECENSA, priorizando alunos carentes do Município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 99.860,46 (noventa e nove mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), referente a 18 (dezoito) alunos bolsistas, com recursos provenientes do PT n.º 12.364.0011.2020.0000, ND nº 335039, Fonte de Recurso n.º 014400000. Atinente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho. Podendo o pagamento ser realizado em até 6 parcelas.
Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Frederico Tavares Rangel,
Secretário Municipal de Educação
CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA
Representante Legal
Ir. Suraya Benjamin Chaloub
Id: 1971074

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
EXTRATO CONTRATO
PROCESSO n.º 2015.019.000206-6-PR
CONVITE nº 003/2015 R2
CONTRATO Nº 014/2016
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização com aplicação de descupinizante, desinsetizante e desratizante líquido ou pó e higienização com medidas preventivas, nas dependências internas e externas da Biblioteca Nilo Peçanha/Patrimônio, Teatro Municipal Trianon, CEPOP, Superintendência de Igualdade Racial, Casa de Cultura José Cândido de Carvalho, Casa de Cultura Poeta Antônio Silva, Arquivo Público Municipal, Biblioteca Nilo Peçanha Farol, Museu Histórico de Campos e Casa de Cultura Olavo Cardoso.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: VETORFIM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 05.658.211/0001-30
Valor global: R\$ 36.285,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais)
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias
Data da Assinatura: 29/06/2016
Publique-se
Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2016.
Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Id: 1971086

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, para abastecer o setor de Hotelaria e Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de julho de 2016, às 9 h e 30 min (nove horas e trinta minutos).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.
Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2016.
Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016
A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de insumos para realização dos exames de Bioquímica, gasometria, imunologia, hormônios e hemocultura, com cessão de equipamentos (Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06), e para a realização dos exames de bioquímica em equipamentos de propriedade da Fundação Municipal de Saúde (Lote 07).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de julho de 2016, às 9h (nove horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.
Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2016.
José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016
O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de autoclave horizontal de 500 litros para esterilização, a vapor saturado e vapor de formaldeído, para processamento de material termossensível, para atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de julho de 2016, às 14h (quatorze horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.
Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2016.
José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS
Id: 1971144

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº 0047/2016
Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal respectivo.
-BARCELOS E CIA LTDA
Proc. Fiscal nº 55.875/14 - Auto nº 16.149/14 - Proc. Adm. nº 22.619/14-defesa
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JUNHO DE 2016.
MAYS PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9
EDITAL Nº 0048/2016
Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15.
E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.
-CONDOMÍNIO PARQUE CENTRO SHOPPING
AUTO 1803 - 11238
-CONSTRUTORA BOTICELLI LTDA
AUTO 10133 - 10545 - 10550
-GUIMARÃES GIMENES ENGENHARIA LTDA
AUTO 10536
-HERLON PINTO RODRIGES
AUTO 10125
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JULHO DE 2016.
NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505
EDITAL Nº 0049/2016
Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15.
E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.
-JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA
AUTO 10128
-LUIZ LEANDRO LEITÃO GOMES FILHO E OUTRA
AUTO 11240
-PAULO ROBERTO DE SOUZA
AUTO 10127
-S. BUKOVSKI - EPP
AUTO 10663
-SONIA RIBEIRA SIMONINI
AUTO 10116
-VICENTE PAULO PESSANHA
AUTO 10123 - 10124
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JULHO DE 2016.
MAYS PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9
EDITAL Nº 0050/2016
Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PRO-CEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no

prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-PINHO VILLAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA.
Proc. Fiscal nº 50.132/2008 - Auto nº 13.866/08 - Proc. Adm. nº 13094/2008-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE JULHO DE 2016.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

EDITAL Nº 0051/2016

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IM-PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal respectivo.

-FINAUSTRIA ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE CRÉDITOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Proc. Fiscal nº 54.209/13 - Auto nº 15.792/13 - Proc. Adm. nº 13.765/13-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JULHO DE 2016.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

EDITAL Nº 0052/2016

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IM-

PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal respectivo.

-HSBC BANK BRASIL S/A
Proc. Fiscal nº 53.973/13 - Auto nº 15.584/13 - Proc. Adm. nº 6284/13-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JULHO DE 2016.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Id: 1970949

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0115 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Com base no despacho proferido pela Procuradoria Legislativa no Processo nº 0184/2015 e em conformidade com o Artigo 40, Parágrafo 7º, Inciso II da Constituição Federal, de 05/10/1988 com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, juntamente com o Artigo 201, Inciso V e as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998, da mesma Carta Magna, combinada com o disposto nos artigos 111, 112 e 113, Inciso I da Lei Municipal 5.247, de 16 de dezembro de 1991 e o Artigo 8º, parágrafo único, 77 e 78, Inciso III da Lei Municipal nº 6.786, de 25/06/1999, CONCEDER a partir de 06/12/2015 o benefício de "PENSÃO POR MORTE" no percentual de 100% (cem por cento) para o Srº Robson de Azevedo Nogueira proventos do servidor falecido, o Sr. Ruy Almeida Nogueira, pertencente ao quadro dos servidores inativos desta municipalidade, lotado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, aposentado através da Portaria nº 006/1982, em 24/11/1982 Publicado no Diário Oficial em 30/11/1982 no cargo de Assessor Legislativo Padrão Z

RESOLVE: Fixar, em RS 13,901,90 (Treze mil, e novecentos e um reais e noventa centavos), o valor do benefício acima concedido, correspondentes as parcelas abaixo discriminadas, conforme preceitua o Artigo 40, Parágrafo 7º, Inciso I da Constituição Federal, regulamentada pelo Artigo 2º, Inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004, combinada com o Artigo 74 da Lei Municipal nº 6.786/99, alterada pelo Artigo 11 da Lei Municipal 8135/2009:

PARCELAS CORRESPONDENTES AO BENEFÍCIO

RS 5.915,70	(Cinco mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos.)	Referente à faixa salarial do padrão z do cargo de Assessor Legislativo, nos termos da Portaria nº 006/1982, acrescido dos reajustes anuais previstos em Lei e ocorridos até a presente data.
-------------	--	---

		Não obstante, o efetivo pagamento submeter-se á ao teto salarial definido para os servidores do poder legislativo atualmente: R\$ 11.700,00.
RS 2.070,50	(Dois mil e setenta reais, e cinquenta centavos),	Referente ao Adicional por Tempo de Serviço, 35% cento de quinquênio conforme disposto no Artigo 60 da Lei nº 5.247, de 16/12/1991.
RS 5.915,70	(Cinco mil, novecentos e quinze reais, e setenta centavos),	Referente a gratificação de 100% conforme disposto no artigo 103, inciso I da lei nº 3.244 de 04/02/1977 combinado com o artigo 3º letras a e f e artigo 4º parágrafo 1º da lei nº 3.701, de 30/04/1980.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2016

EDSON BATISTA
Presidente

Id: 1970961

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 202/2016, HOMOLOGO o resultado do convite nº 032/2016 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e instalação de guarda corpo no Corredor Cultural da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora: **FNL EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 17.291.095/0001-42, com o menor valor global de R\$ 65.009,84 (sessenta e cinco mil, nove reais e oitenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos e 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1970962

10 MINUTOS CONTRA DENGUE



O MOSQUITO DA
DENGUE MATA,
NÃO DEIXE ELE NASCER.

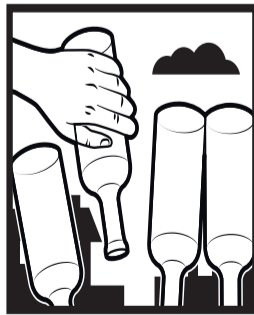
DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



**TAMPE OS TONÉIS
E CAIXAS-D'ÁGUA.**



**MANTENHA AS CALHAS
SEMPRE LIMPAS.**



**DEIXE GARRAFAS
SEMPRE VIRADAS.**



**MANTENHA A LIXEIRA
BEM FECHADA.**



www.campos.rj.gov.br